



Estado de Santa Catarina

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE**

Av. Santo Antônio - Centro - Fone/Fax: (0\*\*49) 626 0012

CEP 89905-000 - CNPJ 01.612.528/0001-84

E-mail: bandeirante@smo.com.br

Decreto n° 019 de 16 de junho de 2004.  
DECRETO N° 018, de 25 de maio de 2004.

**"HOMOLOGA ATA ÚNICA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DA MOTONIVELADORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

JOSE CARLOS BERTI, Prefeito Municipal de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

**JOSÉ CARLOS BERTI**, Prefeito Municipal de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

Art. 1° - Fica homologada a relação de classificação final do Teste Seletivo n° 004/2004, de 26 de maio de 2004, para provimento no cargo abaixo relacionado.

**DECRETA:**

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Art. 1° - Fica homologado o parecer da comissão nomeada pela portaria n° 085 de 07 de maio de 2004 conforme ata única onde a comissão procede a avaliação da Motoniveladora Caterpillar 120B Chassi n° 64107101 ano de fabricação 1980, para venda da mesma.

NOME	C. ESPEC.	PORT.	MATEM.	TOTAL
RICARDO ECHER	6,4	0,8	0,8	8,0
IVANIA SIMONE BUZIN	6,4	0,8	0,6	7,8
SOELI DA SILVA	6,4	0,8	0,8	8,0
EDUARDO SONAGLIO	4,8	0,4	0,6	5,8

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 25 de maio de 2004.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bandeirante, SC, em 16 de maio de 2004.  
**JOSÉ CARLOS BERTI**  
Prefeito Municipal

JOSE CARLOS BERTI  
Prefeito Municipal

**Certidão**

- A to  
 Relatório  
 Processo Licitatório

Certifico que o presente foi publicado no mural público desta prefeitura municipal, de 25/05/04 até 01/06/04 conforme Lei Municipal n° 006/97 de 31/01/1997

Responsável  
**Adir Menegaz**  
Tesoureiro